



AUTORIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DE ÁRVORE Nº 007/2022

Trata-se de pedido formulado por **Francisco Valderlei Fernandes Costa**, CPF: 722.841.964-20, para remoção de 01 (uma) árvores da espécie **Tamarindo** (*Tamarindus indica*), situado na Av. dos Expedicionários, s/n, Limoeiro do Norte – CE, a mesma está com a estrutura comprometido por causa de ataque de praga de cupim assim colocando em risco a residência do proprietário. A árvore não está localizada em passeio público.

DIANTE DO EXPOSTO, o Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB, **DEFERE** o presente pedido e **autoriza a Francisco Valderlei Fernandes Costa**, a remoção da árvore, e que também **devendo o mesmo a cada árvore removida substituí-las por 02 (duas) árvores** no mesmo local ou próximo ao mesmo que houve a remoção, dando-se preferência às espécies da região e que também **remova o “toco” da árvore que irá ser retirada**.

Ressalta-se que a requerente precisa, posteriormente, **comprovar o plantio das referidas árvores** e que todo o processo deve levar em consideração os critérios estabelecidos no art. 13 da Lei nº 2.052/2018 – Código de Posturas do Município de Limoeiro do Norte, e a desobediência aos requisitos legais poderá resultar na aplicação das penalidades estabelecidas em lei ao infrator.

Limoeiro do Norte/CE, 20 maio de 2022.

Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente